



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 53 / 2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de outubro de 2019.

Dispõe sobre autorização para afastamento do país.

O **Presidente do Conselho Superior em Exercício do Instituto Federal Catarinense - IFC**, professor Fernando José Garbui, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.301 de 07/11/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 10/11/2017, e considerando:

- O processo nº 23348.007467/2019-73;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Calendário de Reuniões Ordinárias do CONSELHO SUPERIOR - Ano 2020, conforme tabela abaixo:

Reunião em:	Reunião
19 e 20/Fevereiro	Cerimônia de Posse e 1ª Reunião Ordinária
16/Abril	2ª Reunião Ordinária
18/Junho	3ª Reunião Ordinária
20/Agosto	4ª Reunião Ordinária
22/Outubro	5ª Reunião Ordinária - Em campus a ser definido
10/Dezembro	6ª Reunião Ordinária

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 17/10/2019.

(Assinado digitalmente em 22/10/2019 09:20)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007467/2019-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre
em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu
número: **53**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/10/2019** e o
código de verificação: **1fd115bb1b**

